



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0070, de 09 de abril de 2013.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 233/2004)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, aprovado pela Portaria Inmetro nº 246/2000,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.040269/2012, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 233, de 01 de dezembro de 2004, que aprova o modelo V4C1, de medidor de volume de água, tipo mecânico, marca LAO, resolve:

Art.1º - Autorizar, em caráter opcional, a utilização da relojoaria selada em base metálica (cobre) e cúpula com proteção frontal e lateral em vidro para o modelo V4C1, conforme definido nos desenhos anexos a presente portaria.

Art.2º - Dar nova redação ao item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 233, de 01 de dezembro de 2004, que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

6 ANEXOS

- ANEXO 01 – Vista superior;
- ANEXO 02 – Vista lateral, sentido do fluxo e plano de selagem;
- ANEXO 03 – Dimensões externas para relojoaria plana ou inclinada em termoplástico;
- ANEXO 04 – Dimensões externas para relojoaria plana ou inclinada em cobre e vidro;
- ANEXO 05 – Vista do mostrador;
- ANEXO 06 – Vistas em corte com dimensões;
- ANEXO 07 – Vista explodida.” (NR)

...

Art. 3º - Substituir os desenhos anexos no item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 233, de 01 de dezembro de 2004, pelos desenhos mencionados no art. 2º da presente portaria.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 233, de 01 de dezembro de 2004.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0070, de 09 de abril de 2013.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

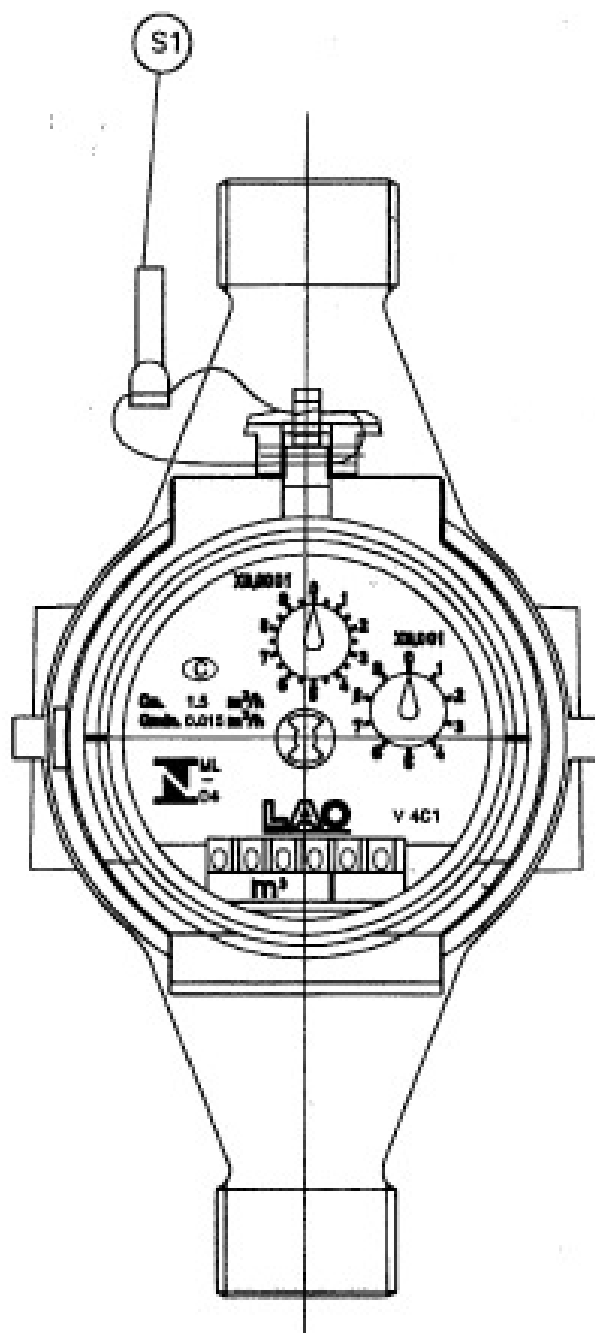
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
Isfranca
LAO_040269_12



Diretoria de Metrologia Legal - Dimel
Divisão de Gestão de Processos - Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças nº 50- Xerém – Duque de Caxias- RJ - CEP: 25250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9163 Fax: (0xx21) 2679-9163 - e-mail: dgpro@inmetro.gov.br

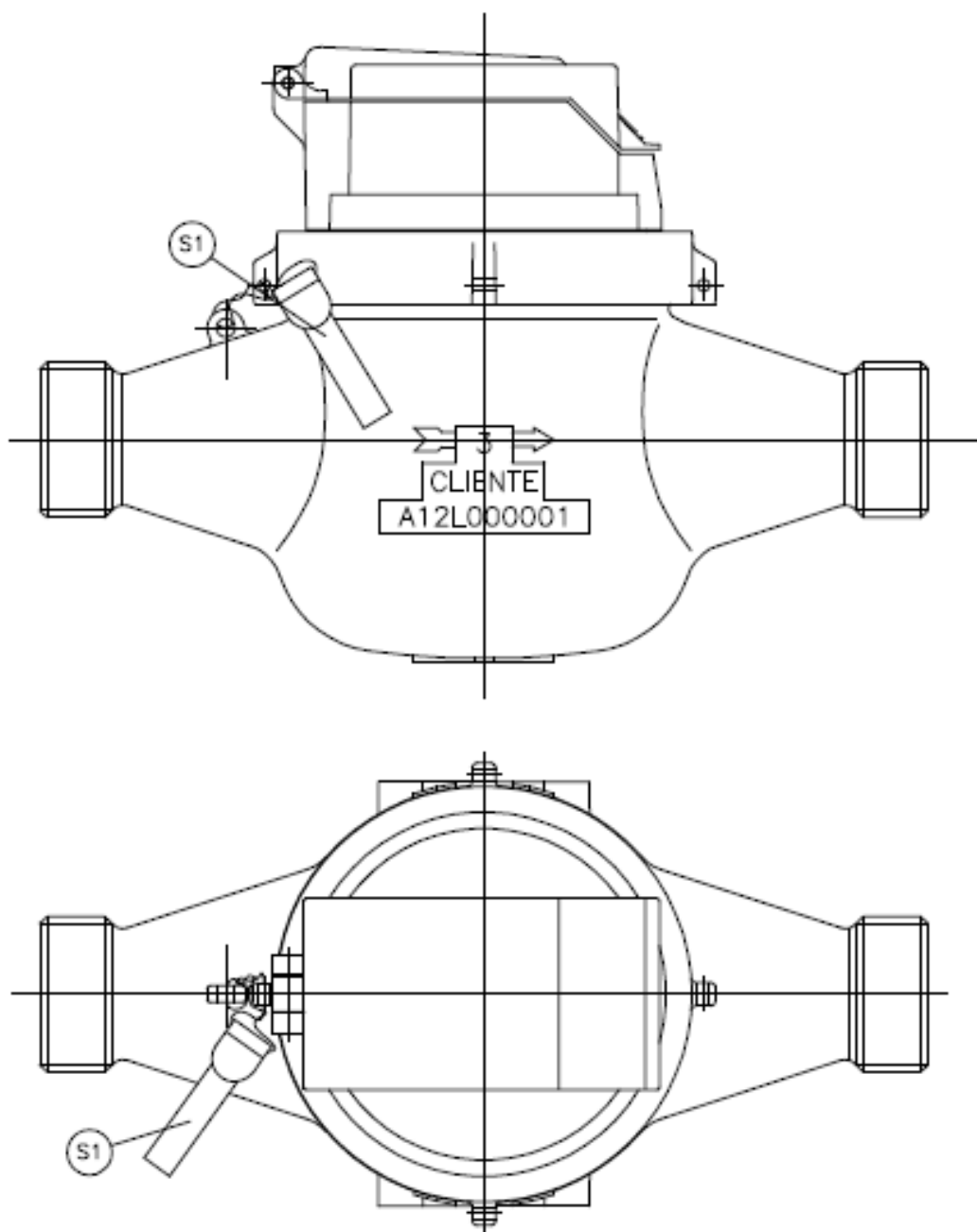
Página 02 / 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0070, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO.	S/C
	Modelo V4C1	ESCALA:
	VISTA SUPERIOR	S/E
		ANEXO:
		01

RELOJOARIA PLANA OU INCLINADA
EM TERMOPLÁSTICO OU COBRE E VIDRO

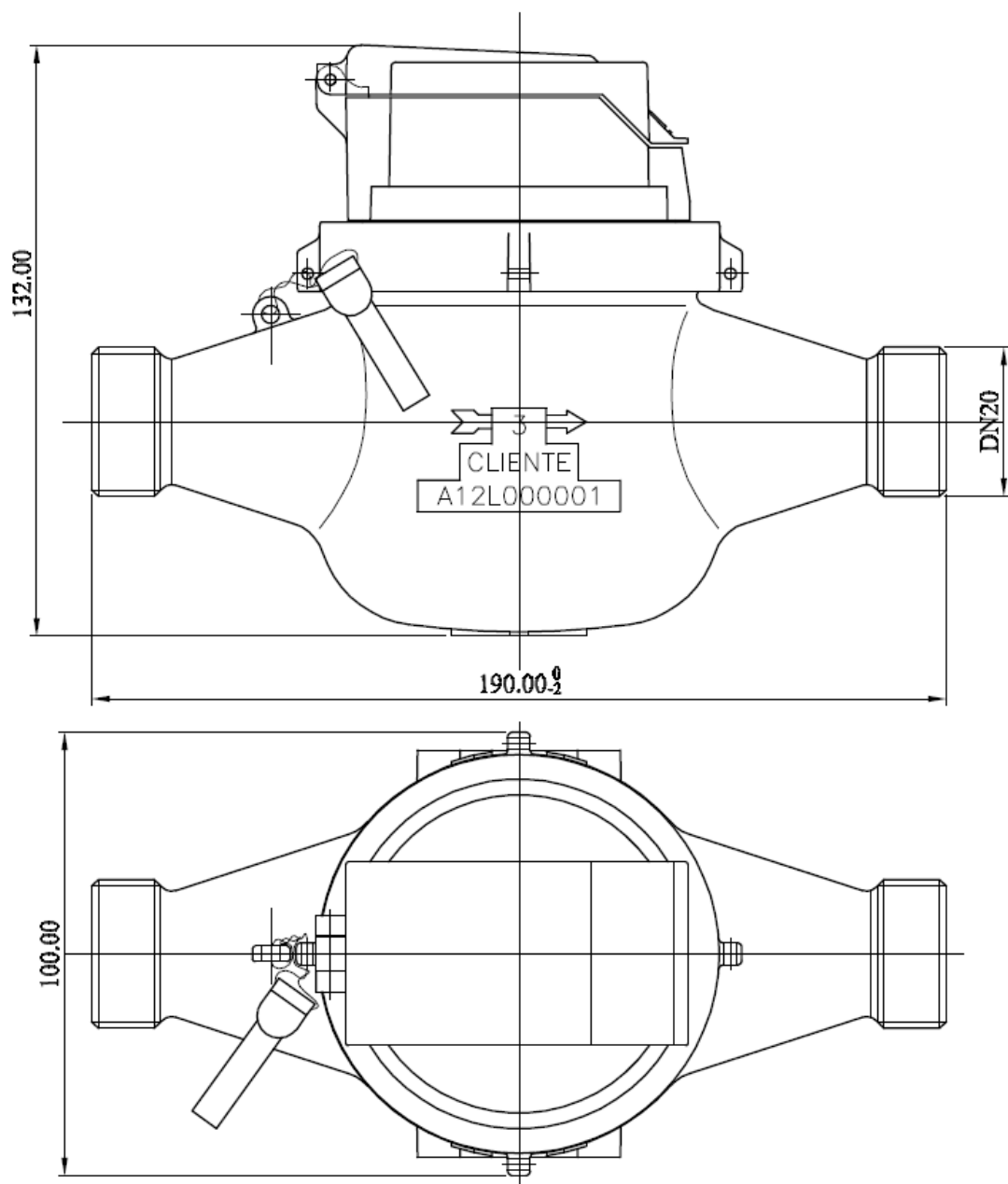


NOTA:

A – VAZÃO MÁXIMA
12 – ANO DE FABRICAÇÃO
L – LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SP
000001 – SEQUÊNCIA DE FABRICAÇÃO

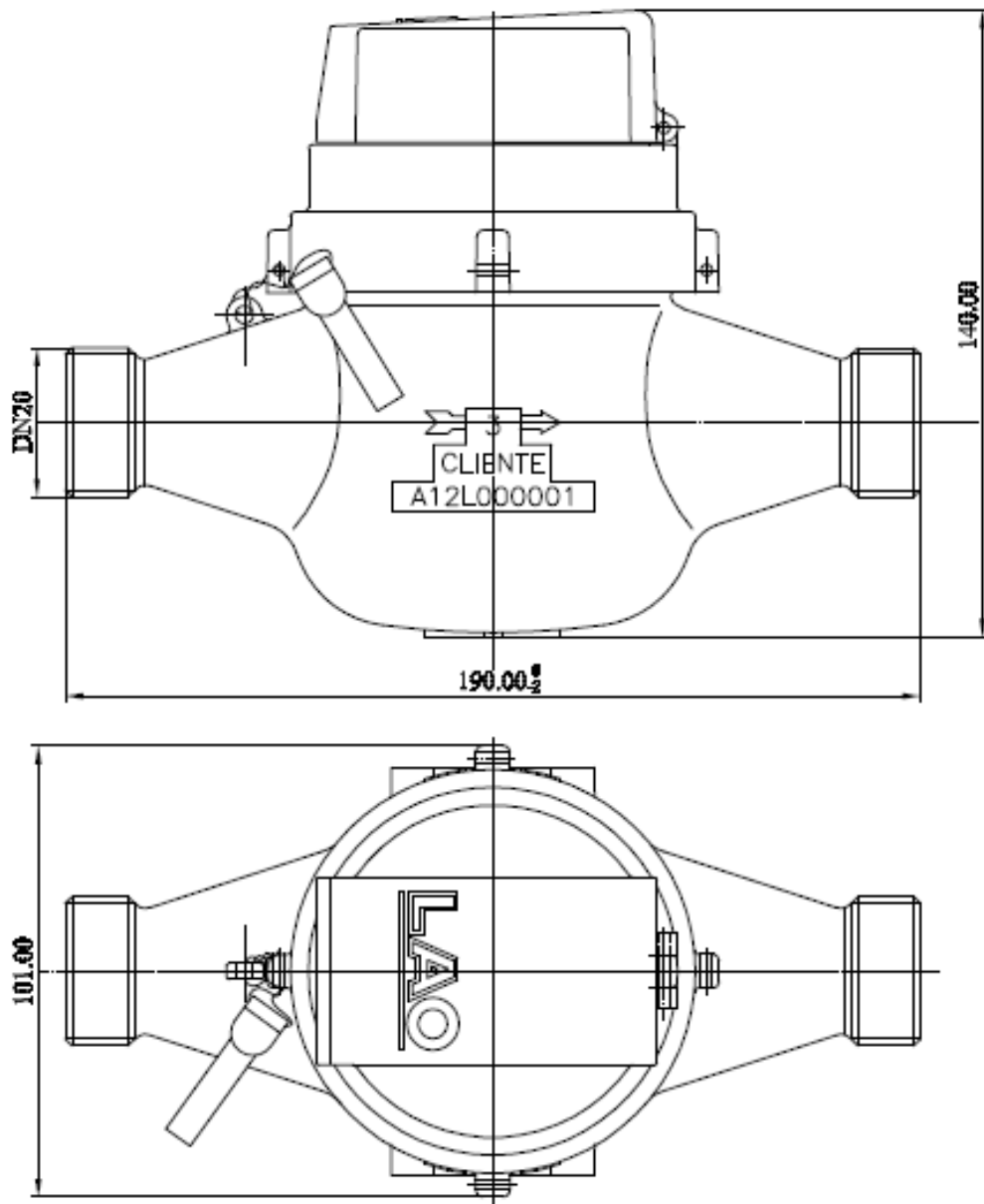
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0070, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO.	COTAS EM: S/C
	Modelo V4C1	ESCALA: S/E
	VISTA LATERAL, SENTIDO DO FLUXO E PLANO DE SELAGEM	ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0070, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

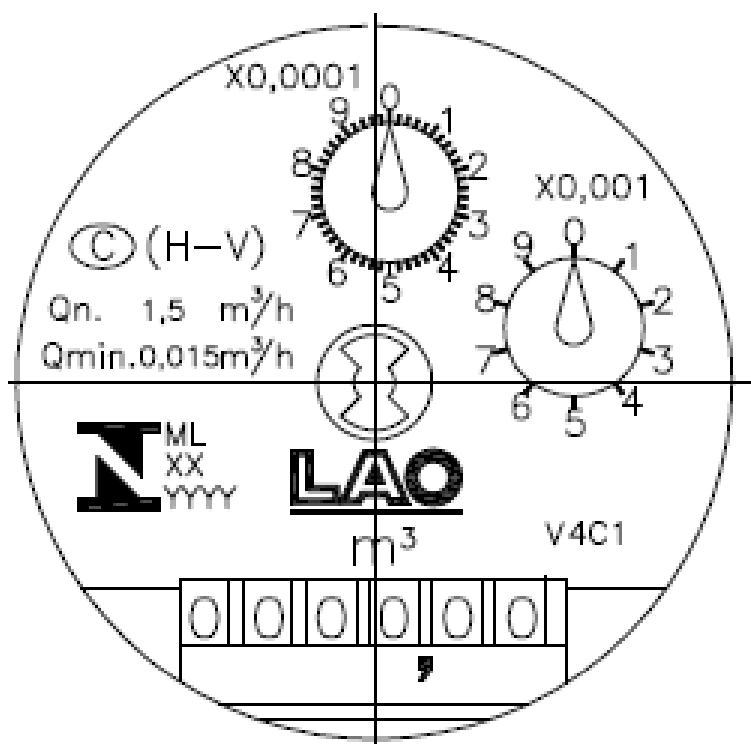
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO.	mm
	Modelo V4C1	ESCALA:
	DIMENSÕES EXTERNAS	S/E
	PARA RELOJOARIA PLANA OU INCLINADA	ANEXO:
	EM TERMOPLÁSTICO	03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0070, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO.	mm
	Modelo V4C1	ESCALA:
	DIMENSÕES EXTERNAS	S/E
	PARA RELOJOARIA PLANA OU INCLINADA	ANEXO:
	EM COBRE E VIDRO	04

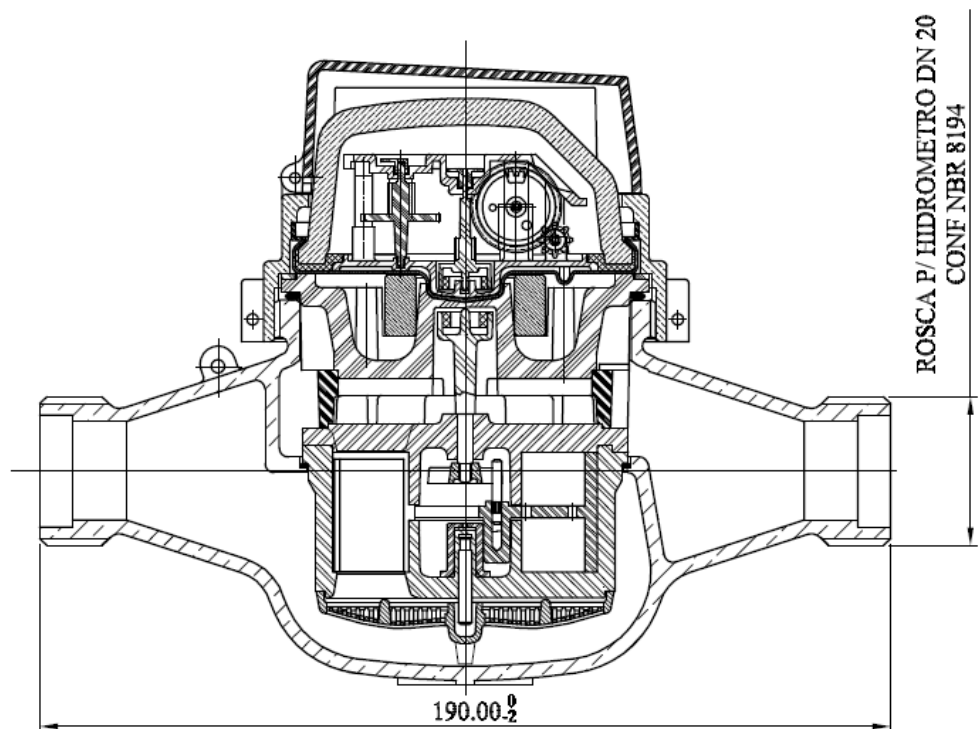
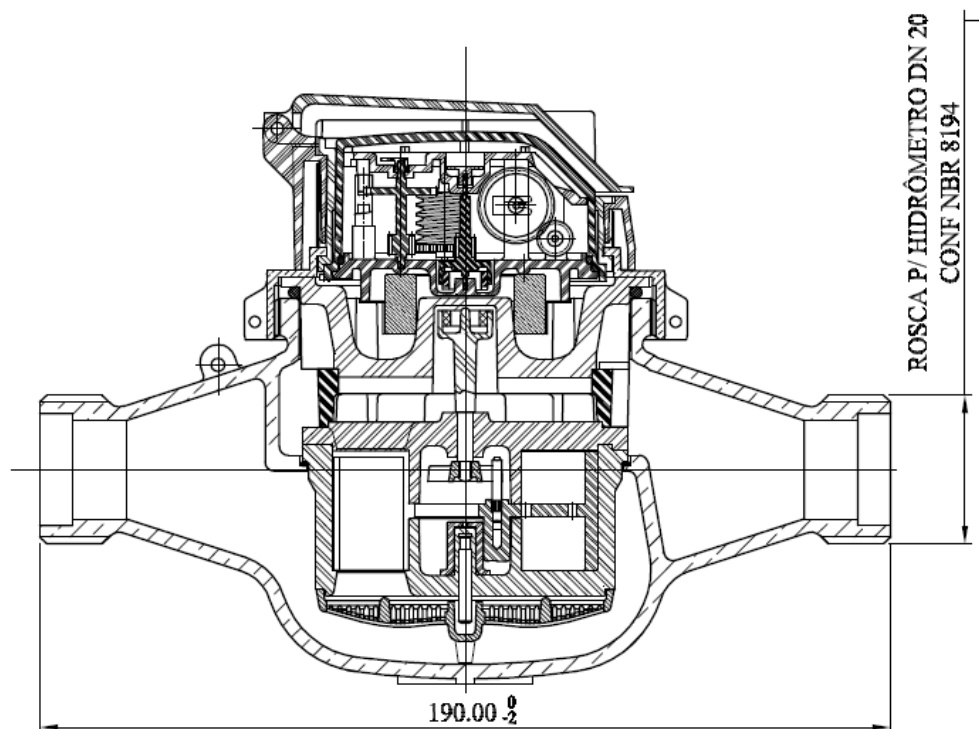
RELOJOARIA PLANA EM TERMOPLÁSTICO OU COBRE E VIDRO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0070, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO.	S/C
	Modelo V4C1	ESCALA:
	VISTA DO MOSTRADOR	S/E
		ANEXO:
		05

TERMOPLÁSTICO

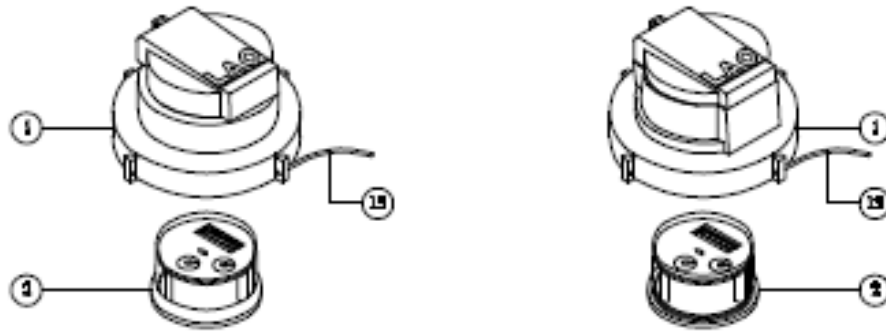


COBRE E VIDRO

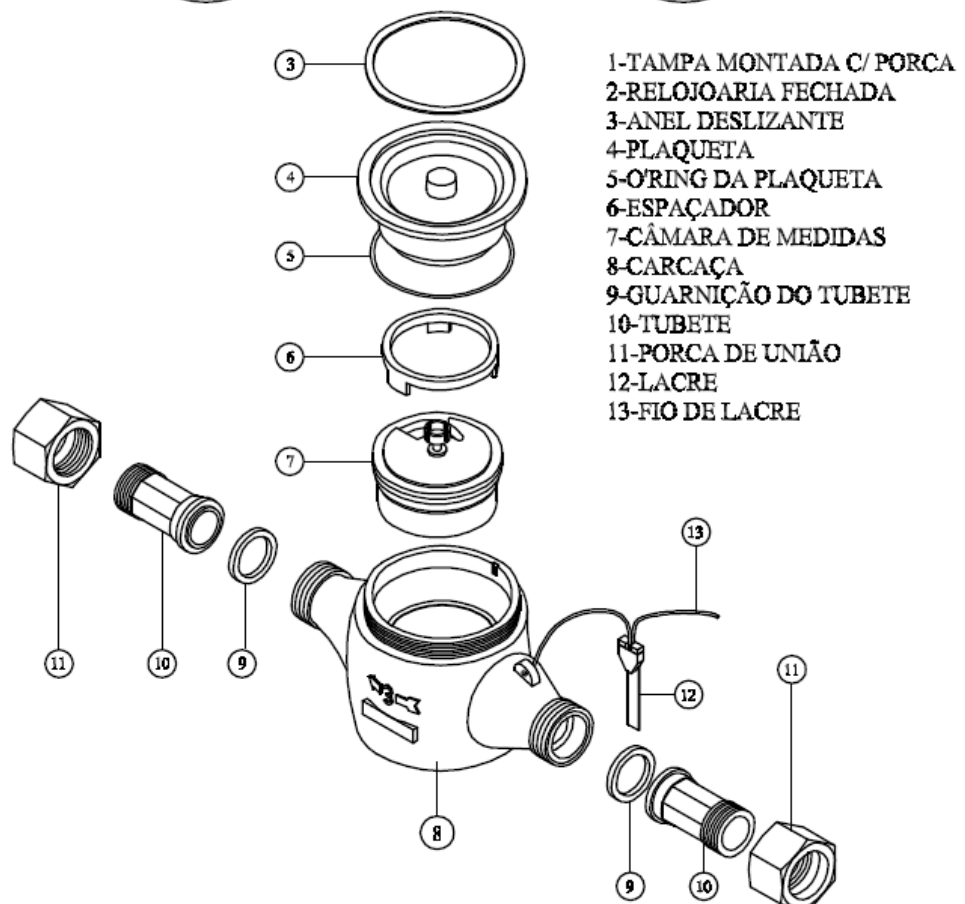
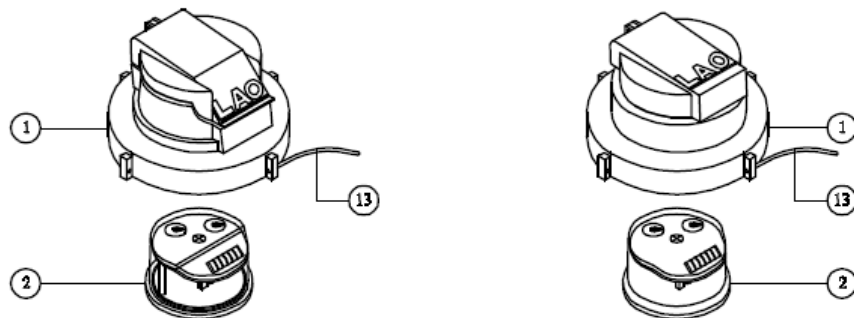
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0070, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

	FABRICANTE: LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO.	COTAS EM: mm
	Modelo V4C1	ESCALA: S/E
	VISTAS EM CORTE COM DIMENSÕES	ANEXO: 06

RELOJOARIA PLANA



OU RELOJOARIA INCLINADA



- 1-TAMPA MONTADA C/ PORCA
- 2-RELOJOARIA FECHADA
- 3-ANEL DESLIZANTE
- 4-PLAQUETA
- 5-O'RING DA PLAQUETA
- 6-ESPAÇADOR
- 7-CÂMARA DE MEDIDAS
- 8-CARCAÇA
- 9-GUARNIÇÃO DO TUBETE
- 10-TUBETE
- 11-PORCA DE UNIÃO
- 12-LACRE
- 13-FIO DE LACRE

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0070, DE 09 DE ABRIL DE 2013.



FABRICANTE:

LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO.

Modelo V4C1

VISTA EXPLODIDA

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
07